



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 005/2023

**CONCEDE O PAGAMENTO DO PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE DA SERVIDORA DEISE SIMONE
MÜLLER, REFERENTE O PERÍODO AQUISI-
VO DE 2017 A 2022.**

**CEZAR FORMENTINI, Presidente da Câmara Municipal de SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
legais atribuições e conforme requerimento da parte interessada, datado de 04 de janeiro de
2023, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 011/2008, de 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DEISE SIMONE MÜLLER, Agente Legislativo, o
pagamento do prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo
efetivo, cujo direito foi adquirido no período aquisitivo de 19.12.2017 a 19.12.2022

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2023..

Vereador CEZAR FORMENTINI

Presidente.

Registre-se e Publique-se

Em ____ / ____ / ____

Ver. Maikon Luz Vicente

Secretaria de Maikon Luz Vicente, nº 1081 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
E-mail: cmvsap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011